



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.827, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.056, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de

R\$ 26.786,24 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	05	FMS - Assistência Farmacêutica		
	607	10.303.0007.2255.0000	INCREM. TEMP. EXCEP. - PORT. 3.617 - COVID 19	26.786,24	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		
			F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					26.786,24
		Fontes de Recurso			
			05	00	26.786,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 3 de 19

DECRETO Nº 6.828, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.057, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	628	04.122.0003.1207.0000	EMENDA PARL. 202031350009 - PLATAFORMA + B	80.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0	05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				80.000,00
	Fontes de Recurso			
		05	00	80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 4 de 19

DECRETO Nº 6.829, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.058, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 99.158,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	02	Seção Agrícola						
	630		20.606.0011.1231.0000	CONV_MAPA Nº 920065_21 AQUIS. IMPLEMENTO				99.158,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			100072	CV_MAPA Nº920065_21 AQUIS. IMPL. AGRICOL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:									99.158,00
				Fontes de Recurso					
						05	00		99.158,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 5 de 19

DECRETO Nº 6.830, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.059, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
631	27.812.0009.2256.0000		CONV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO	50.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100073		CV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO					
632	27.812.0009.2256.0000		CONV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO	50.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 05 00					
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100073		CV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				100.000,00
		Fontes de Recurso		
		05	00	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 6 de 19

DECRETO Nº 6.831, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.035, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	621	10.122.0007.1203.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - CONV. 01018	240.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0	02	00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		300066	ASSIST.INTEGRAL SD-CV.01018/2019- EQ.MAT						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:						240.000,00
			Fontes de Recurso			
			02	00		240.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 7 de 19

DECRETO Nº 6.832, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.036, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	624	10.122.0007.1205.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZAD	45.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
						F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		312002	COVID-19 - REC. ESTADUAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				45.000,00
		Fontes de Recurso		
		02	00	45.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 8 de 19

DECRETO Nº 6.833, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.037, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	623	10.122.0007.1218.0000	ASSIST. INT. A SAUDE DA COMUNIDADE - Res. S	150.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0	02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300073	ASSIST.INT.A SAUDE DA COMUNIDADE-RE.SS86					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:						150.000,00
			Fontes de Recurso			
			02	00		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 9 de 19

DECRETO Nº 6.834, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.038, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	616	10.301.0007.2243.0000	3.3.90.39.00	ATEND. ENFRENT. COVID-19 - PORT. 650 - Rec Fe	180.000,00				
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.: 0	05	00			
		05	312001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				COVID-19 - REC. FEDERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:									180.000,00
				Fontes de Recurso					
				05	00				180.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 10 de 19

DECRETO Nº 6.835, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.039, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social						
	622	08.244.0008.1216.0000	PROC. Nº 2019-0091 - AQUISIÇÃO VEICULO - Rec.	50.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0	02	00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		500026	PROC. Nº 2019-0091-AQUIS.VEÍCULO-REC.EST						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:						50.000,00
			Fontes de Recurso			
			02	00		50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 11 de 19

DECRETO Nº 6.836, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.040, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 131.121,46 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	617	10.301.0007.2245.0000	ATEND. ENFRENT. COVID-19 - PORT.894 - Rec Fed	131.121,46					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
			F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		312001	COVID-19 - REC. FEDERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				131.121,46
	Fontes de Recurso			
		05	00	131.121,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 12 de 19

DECRETO Nº 6.837, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.041, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	618		10.302.0007.2253.0000	INCREM. TEMP. - CUSTEIO AT. MAC. - PORT. 1.50	50.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.: 0 05 00					
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300077		INCREM.TEMP. -CUSTEIO AT.MAC.-PORT.1.504					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					50.000,00
			Fontes de Recurso		
			05	00	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 13 de 19

DECRETO Nº 6.838, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.042, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.026,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	629	10.302.0007.1230.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC. - PORT. 2.920 -	53.026,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0	05	00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:									53.026,00
			Fontes de Recurso						
				05	00				53.026,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 14 de 19

DECRETO Nº 6.839, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.043, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
	613	10.122.0007.2254.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE – RESOL. SS15	250.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ			
			F.R.: 0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300078	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE-RESOL.SS159			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				250.000,00
	Fontes de Recurso			
		02	00	250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 15 de 19

DECRETO Nº 6.840, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.044, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.125,06 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	614	10.122.0007.2214.0000	PROG. 6780 -APOIO FINANCEIRO CUSTEIO AOS S	17.125,06					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
			F.R.: 0 02 00						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		300069	PROG.6780-APOIO FINANC CUSTEIO SERVS SD						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				17.125,06
	Fontes de Recurso			
		02	00	17.125,06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 16 de 19

DECRETO Nº 6.841, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.045, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 38.747,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	615	10.122.0007.2226.0000	ENFRENT. EMERG. SAUDE – NAC._CORONAVIRU	38.747,05				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		312001	COVID-19 - REC. FEDERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				38.747,05
	Fontes de Recurso			
		05	00	38.747,05

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 17 de 19

DECRETO Nº 6.842, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.046, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.701,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	620	10.301.0007.1197.0000	EQUIP. E MAT. PERM. AT. BAS. EM SAUDE – PRO	32.701,64				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0	05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:						32.701,64
		Fontes de Recurso				
			05	00		32.701,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 18 de 19

DECRETO Nº 6.843 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a instituição da Conferência Municipal de Educação e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 02 de março de 2022.

Art.2º O tema central da Conferência Municipal de Educação é “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Art. 3º Delegar à Secretária Municipal de Educação, Daniela Patrícia Leme Franco Augustinho, no uso de suas atribuições:

§ 1º O estabelecimento da estrutura organizacional da Conferência.

§ 2º Indicação de pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência.

§ 3º Firmar instrumentos e parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art.4º Os recursos necessários para a realização da conferência correrão às contas da Secretaria Municipal de Educação e parceiros.

Art.5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

DECRETO Nº 6.844 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Promissão.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 3.821/2019 e conforme informação advinda da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, inscrita pelo Coordenador nomeado (art. 7º) Heitor

Augusto Ribeiro Vilella.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, como representantes do poder público, os seguintes cidadãos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

a) Titular: Antônio Carlos Tibiriçá

b) Suplente: Hélio de Moura

II - Representante do Corpo de Bombeiros:

a) Titular: Sgt. Rafael Godoi Rodrigues

b) Suplente: Cabo Matheus Henrique Ribeiro

III - Representante da Polícia Militar:

a) Sgt. Valdelei Donizete de Paula

b) Sgt. Paulo Roberto Perez

Art. 2º. Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, como representantes da sociedade civil organizada, os seguintes cidadãos:

I - Representante do CREA:

a) Titular: João Victor de Oliveira Silva

b) Suplente: Gabriel Felix Silva

II - Representante do CAU:

a) Titular: João Luiz Bertochi Cracco

b) Suplente: Elisângela Celestino de Carvalho

III - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Promissão:

a) Titular: Adriano Liel Previatto

b) Suplente: José Gerônimo Siviero

IV - Representante de Associação de Moradores:

a) Titular: Ana Cristina Teodoro de Oliveira

b) Suplente: João Fabrício Martins

V - Representante do CONSEG:

a) Titular: Osmar Palmeira da Silva

b) Suplente: Vanderlei José Manoel

Art. 3º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil não será remunerado, sendo considerado de relevante serviço público.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 3.821 de 13 de junho de 2019.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, aos 21 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 19 de 19

Licitações e Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234 de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 8.666/93, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **24/03/2022** as **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**, do tipo **Menor Preço por Item**, sistema Registro de Preços visando aquisições futuras de **Baterias Automotivas Novas**, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro-Promissão/SP

As empresas e/ou interessados que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00(vinte reais) na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitação

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 25 de fevereiro de 2022.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234/2021, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **22/03/2022**, as **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro**, com Recurso Próprio, para a Secretaria Municipal de Transportes, conforme Edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP
Horário: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 25 de fevereiro de 2022.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações